Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.789, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R$ 1.343.246,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir **Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação não prevista no valor total de R$ 1.343.246,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

103010126	**Agentes Comunitários de Saúde**	
103010126.2.200000	**Manutenção da Folha dos Servidores**	
3.1.90.11.00.00.00 (807)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$788.611,00
103050127	**Agentes de Endemias**	
103050127.2.215000	**Manutenção da Folha dos Servidores**	
3.1.90.11.00.00.00 (971)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$554.635,00
Fonte 160400		**R$ 1.343.246,00**

Art. 2° Os recursos para atender a presente suplementação, são oriundos do provável excesso de arrecadação dos Programas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, Fonte de Recurso 160400 conforme demonstração abaixo:

Fonte 160400	Agentes Comunitários de Saúde	Agentes de Endemias	TOTAIS
Arrecadado por mês	R$ 251.988,00	R$ 75.900,00	R$ 327.888,00
Arrecadação Prevista até dezembro/2025	R$ 3.023.856,00	R$ 910.800,00	R$ 3.934.656,00
Previsão Inicial da receita para 2025	R$ 2.235.245,00	R$ 356.165,00	R$ 2.591.410,00
Arrecadado até maio/2025	R$ 1.259.940,00	R$ 379.500,00	R$ 1.639.440,00
Provável Excesso de Arrecadação para o exercício de 2025	**R$ 788.611,00**	**R$ 554.635,00**	**R$ 1.343.246,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 24 de junho de 2025.

Rosilane Piveti Silva
Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 469/2025 de autoria do Poder Executivo.

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Unidade Responsável : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano		Valores
03.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						2022		
10.301.0126.2200						2023		
319011.00.160400	R$ 788.611,00	2200	P	programa	unidade	2024		
10.305.0127.2215				executado		2025		r$ 1.343,246,00
319011.00.160400	R$ 554.635,00	2215						
						Total		r$ 1.343,246,00
Total	R$ 1.343.246,00							